



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 344, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.016106/2024-97, resolve:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração da Resolução que regulamentará o Programa de Acompanhamento da Permanência Estudantil (ACAMP) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB.

Art. 2º O referido Grupo de Trabalho será composto pelos membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

Unidade	Membros	Representação
Coordenação de Políticas Estudantis - COEST/PROPÆ	Joab Venâncio da Silva	Titular
Núcleo de Avaliação e Acompanhamento da Permanência Estudantil - NAAPE/PROPÆ	Maria do Socorro Camelo Maciel	Titular
	Francisca Angélica Carvalho de Oliveira	Titular
	Rodolfo Pereira da Silva	Suplente
	Francisco de Assis Silveira	Suplente
Instituto de Ciências da Saúde - ICS	Larissa Deadame de Figueiredo Nicolete	Titular
	Aline Rodrigues Feitoza	Suplente
Coordenação de Direitos Humanos e Ações Afirmativas - CDHAA	Geranilde Costa e Silva	Titular
	Robson de Moraes Alves	Suplente
Núcleo de Acompanhamento Social ao Estudante - NAE	Emanuel Bruno Lopes de Sousa	Titular
	Yanne Machado Lima Alves	Suplente
Núcleo de Informação e Documentação de Assistência ao Estudante - NIDAE	Raimundo Hericksson Paiva Rebouças	Titular
	Deyvison Couras Rolim	Suplente
Seção de Políticas Estudantis - SEPE/MALÊS	Fabricio dos Passos Pereira	Titular
Instituto de Humanidade e Letras do Malês – IHLM	Wander Luis de Oliveira Silva	Titular
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD	José Veríssimo do Nascimento Filho	Titular
	Maria de Fátima do Nascimento Rodrigues	Suplente
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA	Pedro Rosas Magrini	Titular
	Sergio Henrique de Oliveira Lima	Suplente
DISCENTE SANTOMENSE	Rosana Dos Santos Armando	Titular
	Nélio Do Sacramento Santiago	Suplente
DISCENTE MOÇAMBICANO	Alfredo Muchanga Júnior	Titular
	Júlio Jorge Mutapate	Suplente
DISCENTE ANGOLANO	Oswaldo Manuel da Silva	Titular
	Lóide de Sousa Viegas Sebastião	Suplente
DISCENTE BRASILEIRO	Edmilson Tomé Pinto João	Titular
	Cicília Nambo Sakavalu	Suplente

Art. 3º O referido GT terá um prazo de 90 (noventa) dias para elaboração de minuta de resolução para apreciação da Reitoria e posterior deliberação do Conselho Superior Competente.

Art. 4º As normas de funcionamento, a periodicidade e os procedimentos de convocação das reuniões e o cronograma das atividades serão definidos na primeira reunião do Grupo de Trabalho.

Art. 5º As reuniões ordinárias deste Grupo de Trabalho ocorrerão mediante convocação de sua Presidente, via e-mail, e, em caráter extraordinário, quando convocados pela mesma autoridade, por iniciativa própria ou a requerimento da maioria absoluta de seus membros.

§ 1º As reuniões funcionarão com a presença da maioria absoluta dos membros.

§ 2º As decisões serão tomadas por maioria de votos dos presentes.

§ 3º Cada reunião será registrada em ata, a qual deverá ser assinada por todos os membros participantes.

Art. 6º A Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis será responsável pelo assessoramento e secretariado das atividades do Grupo de Trabalho.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Unilab.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 22/10/2024, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1035942** e o código CRC **BEAE8E2**.